



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1530/SERENG_SCA/115588
Protocolo COMAER nº 67270.014699/2013-17

Canoas, 8 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 24 de setembro de 2013, do Arq. Bruno Tholl Bierhals, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 16,80 metros de altura, em um terreno cuja cota é 4,20 metros, atingindo a **altitude máxima de 21,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Alcides Maia, nº 370, esquina com a Av. Martim Bastos, coordenadas geográficas (WGS 84): 29°59'15"S/051°07'35"W, Bairro Sarandi, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho-RS, onde o empreendimento está localizado.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1530/SERENG_SCA/115588 - V COMAR, de 08 JUL 2014,
Prot nº 67270.014699/2013-17)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Bruno Tholl Bierhals, brasileiro, arquiteto, inscrito no CAU-RS sob número A34281-5, CPF 740.753.220/68 domiciliado à Rua Gen. Lima e Silva, 1.066/503 – Porto Alegre RS vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar a aprovação de projeto arquitetônico de **Habitação Multifamiliar** em concordância com a art. 90 inc. V e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1- *Nome, endereço com CPF e telefone do proprietário:*

Marco Antonio Cassimiro, Rua Pandiá Calógeras, 169 – CEP 91.120-560 Bairro Sarandi – Porto Alegre - CPF 586.919.440-72 - Fone: (51) 3348.7186/ 9331.9066.

2- *Identificação e natureza do aproveitamento:*

Prédio de Habitação Multifamiliar e um Conjunto Comercial – Prestação de Serviços.

3- *Endereço ou localização da implantação:*

Rua Alcides Maia, 370 esquina Av. Martim Bastos – Bairro Sarandi.

4- *Previsão de início e término do empreendimento:*

Início: Janeiro de 2014. Término: Dezembro 2016.

5- *Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos:*

O aproveitamento está localizado a 3.221,00 m em relação à cabeceira da pista de pouso do aeródromo.

6- *Altitude do terreno no local do aproveitamento:*

Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 4,20m.

7- *Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:*

Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de 16,80m.

8- *Área da implantação:*

Área da implantação é de 555,45 m².

9- Material predominante na implantação:

Alvenaria com estrutura de concreto.

10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber.

Não há sinalização a ser empregada.

11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:

O pavimento térreo da edificação será destinado a implantação de uma loja com 53,89m² destinada a serviços eletro eletrônicos, hall de entrada destinado ao acesso da habitação multifamiliar e 4 (quatro) vagas de estacionamentos. Os pavimentos superiores (2º e 3º pavimentos) serão destinados a apartamentos (dois por andar) com áreas totais que variam de 73,87m² a 79,94m². A cobertura abrigará os reservatórios superiores.

12- Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000(um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado:

Carta topográfica da região na escala 1:5000(um para cinco mil)

13- Planta de Situação na escala 1:50.000(um para cinquenta mil) ou maior contendo:

- a. *Localização do auxílio à navegação aérea; e*
- b. *Indicação do local da implantação (LATITUDE 29°59'15"), (LONGITUDE 51°07'35")*

Planta de Situação na escala 1:5.000 (um para cinco mil) em anexo

14- Planta baixa, Vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:

Planta de Situação, Localização e Planilha de áreas, Plantas baixas, Cortes e Fachadas. Pranchas 01 a 08 em anexo.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes termos

Pede deferimento

Bruno Tholl Bierhals

Bruno Tholl Bierhals

Arquiteto CAU A34281-5

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

Dados de contato:

End.: Rua Gen. Lima e Silva 1066/503 - Porto Alegre - CEP 90050-102

Telef.: 3019 4895 / 9808 4845

e-mail.: bruno@zarq.com.br ou projetos@zarq.com.br

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 01/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60240

Destino SIGADAER:	<u>SERENG 5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>67270014699/2013-17</u>
Data:	<u>27/09/13</u> Hora: <u>11</u> h e <u>15</u> min